UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA

LISTA DE VERIFICAÇÃO 5/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
5/2026	114606-UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA	LAISE LIMA SERRA	05/10/2026 14:53 (v 0.4)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	33/2026	03615.000169/2026-77

1. Licitação para Compras e Serviços, exceto engenharia e TIC

LISTA DE VERIFICAÇÃO

VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	Fls 0 (capa) – O processo foi aberto dentro do sistema interno do IBGE
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	Sim	O processo se apresenta em forma eletrônica
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	Fls 17 e 18 – Portaria de Designação da Equipe SES/PA n° 16 gerada dentro do sistema interno do IBGE
Foi certificado o atendimento do princípio da segregação de funções?	Sim	Fls 73 - Declaração de atendimento ao princípio da segregação das funções

Consta documento de formalização de demanda?	Sim	Fls 15 e 16 - DFD
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Sim	Fls 19 a 35 - Item 11 - ETP Fls 76 a 134 - Item 2.2 - TR
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Sim	Fls 72 - Declaração de disponibilidade e adequação orçamentária
Há Estudo Técnico Preliminar?	Sim	Fls 19 a 35 - ETP
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Sim	Fls 19 a 35 - Itens 02, 07, 08, 09 e 15 - ETP
Há Análise de Riscos?	Sim	Fls 67 a 71 - Matriz de Gerenciamento de Riscos
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Não se aplica	Nenhum item ausente
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	Sim	Fls 19 a 35 - Item 4.7 e 14 - ETP
Foi consultado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria Geral da União para inserção dos critérios de sustentabilidade?	Sim	Fls 19 a 35 - Item 14 - ETP Fls 76 a 134 - Item 4.1 - TR
Há termo de referência?	Sim	Fls 76 a 134 - TR
Foi certificada a utilização do Sistema TR Digital ou o atendimento das regras e procedimentos da IN ME 81/2022?	Sim	Fls 182 a 183 - Declaração de utilização de Modelos AGU /MGI
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral União, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	Fls 182 a 183 - Declaração de utilização de Modelos AGU /MGI
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	Fls 182 a 183 - Declaração de utilização de Modelos AGU /MGI

Foi certificado que o TR está alinhado com o Plano de Contratações Anual e com o Plano Diretor de Logística Sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração?	Sim	Fls 15 e 16 - DFD Fls 19 a 35- Item 11 - ETP Fls 76 a 134 - Itens 2.2 e 4.2 - TR
O TR contempla definição do objeto, fundamentação da contratação, descrição da solução, requisitos da contratação, modelo de execução, modelo de gestão, critérios de medição e de pagamento, forma de seleção do fornecedor, estimativas do valor da contratação e, não se tratando de registro de preços, adequação orçamentária?	Sim	Fls 76 a 134 - Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10 e 11- TR
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica, elas foram justificadas no processo?	Sim	Fls 76 a 134 - Itens 9.28 a 9.37 - TR
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica, elas são específicas e objetivas?	Não se aplica	Exigência não aplicada ao objeto licitatório
Caso o TR contemple exigências de qualificação técnica ou econômica e o objeto licitatório refira-se a contratações para: a) entrega imediata; b) contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, ou; c) contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$324.122,46 (valor atualizado anualmente), houve justificativa para não dispensá-las?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado nas descrições
Ao final da elaboração do TR, houve avaliação quanto à necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011?	Sim	Fls 76 a 134 - Item 12 - TR Fls 137 a 164 - Item 4.1 - Edital
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	Sim	Fls 182 a 183 - Declaração de utilização de Modelos AGU /MGI
Os autos estão instruídos com o edital da licitação?	Sim	Fls 137 a 164 - Edital
Caso seja adotado o critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável consta do edital da licitação?	Não se aplica	Fls 76 a 134 - Item 9.1 -TR Fls 137 a 164 - Edital - Adoção de critério de julgamento menor preço

Foi utilizado modelo padronizado de edital ou justificada sua não utilização?	Sim	Fls 182 a 183 - Declaração de utilização de Modelos AGU /MGI
Caso o objeto contemple itens com valores inferiores a R$80.000,00, eles foram destinados às ME/EPPs e entidades equiparadas ou foi justificada a não exclusividade?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Foi mantida no edital cláusula com índice de reajustamento de preços, com data-base vinculada à data do orçamento estimado?	Sim	Fls 76 a 134 - Item 7.76 a 7.84 - TR
Caso tenha sido vedada a participação de cooperativas, consta justificativa nos autos?	Não se aplica	Vedação não aplicada
Caso tenha sido vedada a participação de consórcios, consta justificativa nos autos?	Não se aplica	Vedação não aplicada

VERIFICAÇÃO RELATIVA À PESQUISA DE PREÇOS E ÀS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA COMPRAS E SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI)
Consta orçamento estimado com as composições detalhadas dos preços utilizados para sua formação?	Sim	Fls 19 a 35 - Itens 5 e 8 - ETP Fls 36 a 41 - Anexo I ETP - Memória de Cálculo Fls 42 a 51 - Anexo II ETP - Pesquisa Direta com Fornecedores Locais Fls 52 a 56 - Anexo III ETP - Relatório de Pesquisas de Preços Resumido
Foi certificado que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as	Sim	Fls 52 a 56 - Nota Técnica da pesquisa de preços - Anexo III ETP - Relatório de Pesquisas de Preços Resumido

quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto?		
Foi certificado que o estimado preço foi obtido com base em pelo menos três preços ou houve justificativa pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente para a hipótese excepcional em que não for respeitado referido número mínimo?	Sim	Fls 52 a 56 - Nota Técnica da pesquisa de preços - Anexo III ETP - Relatório de Pesquisas de Preços Resumido
Caso o preço tenha sido obtido unicamente com base nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, foi certificado que o valor estimado não é superior à mediana do item nos sistemas consultados?	Não se aplica	Fls 52 a 56 - Nota Técnica da pesquisa de preços - Anexo III ETP - Relatório de Pesquisas de Preços Resumido
A pesquisa de preços contém, no mínimo, I - descrição do objeto a ser contratado; II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; III - caracterização das fontes consultadas; IV - série de preços coletados; V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º da IN Seges 65/2021?	Sim	Fls 52 a 56 - Nota Técnica da pesquisa de preços - Anexo III ETP - Relatório de Pesquisas de Preços Resumido Fls 36 a 41 - Anexo I ETP - Memória de Cálculo Fls 42 a 51 - Anexo II ETP - Pesquisa Direta com Fornecedores Locais Fls 52 a 56 - Anexo III ETP - Relatório de Pesquisas de Preços Resumido
Foi certificado que foram priorizados na pesquisa de preços os sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, e contratações similares feitas pela Administração Pública, ou justificada a impossibilidade de utilização dessas fontes?	Sim	Fls 52 a 56 - Nota Técnica da pesquisa de preços - Anexo III ETP - Relatório de Pesquisas de Preços Resumido
Caso a pesquisa tenha se baseado em contratações similares feitas pela Administração Pública e já concluídas, a conclusão ocorreu em prazo inferior a 1 (um) ano à data da pesquisa de preços ou houve a devida justificativa para a utilização excepcional de preços de contratação concluída há mais de um ano?	Sim	Fls 52 a 56 - Nota Técnica da pesquisa de preços - Anexo III ETP - Relatório de Pesquisas de Preços Resumido
		Fls 42 a 51 - Anexo II

Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, na hipótese em que ela for cabível, foi observado o número mínimo de consulta a três fornecedores ou foram instruídos os autos com as devidas justificativas?	Sim	ETP - Pesquisa Direta com Fornecedores Locais
Nos casos de utilização de pesquisa direta com fornecedores, foi certificada a observância de os orçamentos obtidos serem datados no máximo com 6 meses de antecedência da data prevista para divulgação do edital ou certificado que haverá a devida atualização caso ultrapassado esse prazo?	Sim	Fls 42 a 51 - Anexo II ETP - Pesquisa Direta com Fornecedores Locais
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que que o prazo de resposta concedido foi compatível com a complexidade do objeto da licitação?	Sim	Fls 42 a 51 - Anexo II ETP - Pesquisa Direta com Fornecedores Locais
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que os orçamentos contêm: a) descrição do objeto, valor unitário e total; b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato; d) data de emissão; e e) nome completo e identificação do responsável?	Sim	Fls 42 a 51 - Anexo II ETP - Pesquisa Direta com Fornecedores Locais
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, foi certificado que a consulta conteve informação das características da contratação contidas no art. 4º da IN Seges 65/2021, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado?	Sim	Fls 42 a 51 - Anexo II ETP - Pesquisa Direta com Fornecedores Locais
Caso realizada pesquisa direta com fornecedores, consta dos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação feita?	Sim	Fls 42 a 51 - Anexo II ETP - Pesquisa Direta com Fornecedores Locais
Consta dos autos a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação?	Sim	Fls 76 a 134 - Item 10.1 - TR Fls 137 a 164 - Item 4 - Edital

Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/19?	Sim	Fls 19 a 35- Item 11.1 - ETP Fls 76 a 134 - Itens 11.4 a 11.6 - TR
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	Sim	Fls 72 - Declaração de disponibilidade e adequação orçamentária

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA <u>AQUISIÇÕES</u>	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Se o objeto a ser contratado for bem de consumo, foi certificado que não se enquadra como bem de luxo?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Foi certificado que a aquisição e pagamento observarão condições semelhantes às do setor privado ou houve justificativa para não observância dessas condições?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Foi certificado que a determinação do quantitativo a ser adquirido considerou a estimativa de consumo e utilização prováveis, com base em técnica adequada?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Há manifestação sobre o atendimento do princípio do parcelamento?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição

Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
No caso da cota reservada, a divisão do quantitativo destinado à cota procurou observar o limite percentual de até 25% do total, independentemente do valor da cota?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Há manifestação sobre a compatibilidade da despesa estimada com a prevista nas leis orçamentárias?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Há certificação no ETP ou nos autos de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição

VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / SEI etc.)
Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?	Sim	Fls 19 a 35 - Item 4.2 - ETP
Houve manifestação quanto à observância do princípio do parcelamento?	Sim	Fls 19 a 35 - Item 9 - ETP

Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	Sim	Fls 19 a 35 - Item 4.2 - ETP
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	Sim	Fls 76 a 134 - Item 1.4 - TR
Tratando-se de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital definiu o local da realização dos serviços?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Caso o edital tenha previsto valores mínimos de salário, foi certificado que não houve fixação em valor inferior ao definido em lei ou ato normativo?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Foi observada a vedação de definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos?	Não se aplica	Objeto licitatório não enquadrado na descrição
Foi observada a vedação de exigência que constitua intervenção indevida da Administração na gestão interna do contratado?	Sim	Fls 168 a 181 - Item 8.1.8 - Contrato
Consta do edital que durante a vigência do contrato é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato?	Sim	Fls 137 a 164 - Item 3.10.7 - Edital Fls 168 a 181 - Item 9.26 - Contrato
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?	Sim	Fls 19 a 35 - Item 9 - ETP

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LAISE LIMA SERRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 05/10/2026 às 14:53:15.